



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1.098.312

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Promotoria de Justiça da
Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Araxá/MG

Representado: Prefeitura Municipal de Tapira/MG

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 92, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 32, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 19 de janeiro de 2023

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1